



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia membro para compor a
Comissão Administrativa Disciplinar em
caráter temporário.

O Prefeito Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública efetiva e estável a compor, em caráter temporário, a Comissão Administrativa Disciplinar, a fim de promover a apuração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Chácara:

§1º – Sra. Renata Aparecida Guarino Scheffer, que exercerá a função de secretária da comissão;

§2º - A função será exercida em caráter temporário, até o retorno do membro anteriormente designado, em razão de férias;

§3º - Fará jus à gratificação da função o servidor designado, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 11, de 20 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Chácara, 06 de março de 2026.

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente. Prefeitura Municipal de Chácara, 06 de março de 2026.

Helton Diegues de Oliveira
Chefe de Gabinete